

Lei nº 700.

Disposições sobre suplementação de verba.

Ruiz Spadaro Espanhol, Prefeito Municipal de Artur
Nogueira, Estado de S. Paulo, etc..

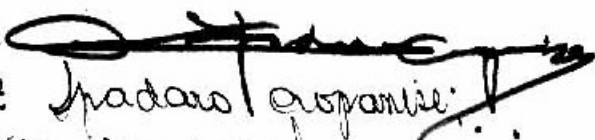
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanctionou e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito no valor de R\$ 3.200,00: (três mil e duzentos cruzeiros
novos) - suplementar a seguinte verba do Orçamento vigente: - Viação
Transporte - Comunicações - Rodovias - Despesas correntes - Despesas
de outorga - material de consumo. Peças, Acessórios, construção, Re-
paração, Pneus, Câmaras, outros - material de consumo.

Artigo 2º: As despesas com o disposto no artigo anterior
correrão por conta da anulação da verba - Investimento - Orais Pú-
blicas - Despesas de capital - Início das Obras do matadouro muni-
cipal.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de dezembro
de 1968.


Rui Spadaro Espanhol
Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura
por Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 701

Disposições sobre suplementação de verba

Rui Spadaro Espanhol, Prefeito Municipal de
Artur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc..

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanctionou e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto na contadoria municipal

um crédito no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos oitenta e oito reais) - suplementar a seguinte verba do orçamento vigente: - Verba Transporte e Comunicação - Rodovias - Despesas Correntes - Despesas de outorga - Material de consumo - Peças, Acessórios, Combustíveis, Lubrificantes, - Freio, Câmaras e outros - material de consumo.

Artigo 2º: As despesas com o disposto no artigo anterior, serão pagas por conta do saldo da verba do Fundo de Participação dos municípios.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário -
Prefeitura Municipal de Arter - Mogiana, 17 de dezembro de 1968.


Luiz Spadaro, empresário,
Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Carteira da Prefeitura.
por Augusto de Oliveira
Secretário.

Rui nº 702

Disposições sobre complementação de verba.

Luiz Spadaro, empresário, Prefeito Municipal de Arter - Mogiana, Estado de S. Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e oitocentos oitenta e oito reais) - suplementar a seguinte verba do orçamento vigente: - Verba Transporte e Comunicação - Rodovias - Despesas Correntes - Despesas de outorga - Pessoal - Pessoal civil - Remuneração de mensalistas.